

# OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE IGARAPAVA - SP

REGISTRO GERAL

Livro N.º 2

Fis. 01

Matrícula nº 11.300

Data: 12 de junho de 2007

Imóvel: O PRÉDIO COMERCIAL situado nesta Cidade, com frente para a Avenida Dr. Wanderley Ribeiro, sob os nºs. 845 e 861, com a área construída de 639,90 metros quadrados, esquina com a Rua Silvio Dalmazo, com o respectivo terreno que mede 70,38 (setenta metros e trinta e oito centímetros) de frente para a primeira via, 27,53 (vinte e sete metros e cinquenta e três centímetros) do lado direito de quem da via olha para o imóvel, em confrontação com a Rua Silvio Dalmazo, sendo que no fundo, medem 36,00 (trinta e seis) metros, dividindo com Aldo José Paulino (matrícula 5.984); daí, vira à direita, em linha reta, em 10,00 (dez) metros, confrontando com Aldo José Paulino (matrícula 5.984); daí, vira à esquerda em 34,75 (trinta e quatro metros e setenta e cinco centímetros), com a Rua Saldanha Marinho; e 39,86 (trinta e nove metros e oitenta e seis centímetros) do lado esquerdo, em divisa com a Rua João Orsi, perfazendo uma área de 2.369,66 metros quadrados, e localizado na quadra circundada pela Avenida Dr. Wanderley Ribeiro, e pelas Ruas Silvio Dalmazo, Saldanha Marinho e João Orsi. Cadastro nº.232.195.001.

Proprietários: MARCO OTAVIO GALVÃO, RG. 6.968.543-5-SP. e CPF 859.395.798-68, comerciante, e sua mulher SILVÂNIA MARTINS GALVÃO, RG. 11.017.310-7-SP. e CPF 047.584.928-08, do lar, brasileiros, casados no regime de separação de bens, posteriormente à Lei 6.515/77 (pacto reg. neste Cart., sob o nº. 3.878, no livro 3), domiciliados nesta cidade.

N.ºs. dos registros anteriores: reg.n.ºs.010-1296, de 07.04.1997; 007-3366, de 19.06.2001; 003-7878, de 22.11.1999; 005-8992 e 005-8993, de 11.07.2006, Livro 2.

A Escrevente, Lucia Helena Ormenezzi Nogueira (Lucia Helena Ormenezzi Nogueira).

Averbação nº 001-11.300. (Protocolo 45.647). A presente matrícula é aberta nesta data, atendendo a requerimento dos proprietários acima qualificados, datado de 24.05.2007, no qual requer a Retificação Extrajudicial e Unificação dos imóveis objetos dos registros anteriores, instruído com a documentação legal relativa à Lei 10.931/04, constante, dentre outros, do Memorial Descritivo, assinados pelo Engenheiro Responsável, Sr. Braúlio Silveira da Silva, CREA nº.5061581803, proprietários e confrontantes, ART anexa, com recolhimento, apresentando ainda Termos de Concordâncias dos confrontantes e Planta, tudo em conformidade com as exigências da referida Lei, sendo assim feita a presente averbação para os fins legais, cujos documentos ficam arquivados nesta Serventia, em pasta própria. Dou fé. Igarapava, 12 de junho de 2007. Eu,

continua no verso

Averb. nº. 001-11.300 - Cont... (Eu), Lucia Helena Ormenezzi Nogueira (Lucia Helena Ormenezzi Nogueira), Escrevente, datilografei. O Oficial, Sibélius Olivério (Sibélius Olivério), conferiu e assina. Valor atribuído: R\$ 456.839,04. Pg.p/verba. Guia de 13.06.2007.

Averbação nº 002-11.300. "EX-OFFÍCIO". À vista da documentação que deu origem à presente matrícula e averbação nº 001-11.300, procedo à presente averbação, para constar que em anexo foi apresentado a Certidão nº. 484/2007, expedida pela Prefeitura Municipal local, aos 25.05.2007, na qual consta que o setor competente da Municipalidade aprovou a UNIFICAÇÃO dos imóveis em apreço, que formaram um só todo, conforme descrito na presente matrícula. Dou fé. Igarapava, 12 de junho de 2007. Eu, Lucia Helena Ormenezzi Nogueira (Lucia Helena Ormenezzi Nogueira), Escrevente, datilografei. O Oficial, Sibélius Olivério (Sibélius Olivério), conferiu e assina.

Averbação nº 003-11.300. (Protocolo 45.833). Conforme a certidão nº.609/2007, de 06.07.2007 e Habite-se de 06.11.2002, que instruem a petição de hoje, o proprietário Marco Otávio Galvão fez UMA AMPLIAÇÃO no imóvel objeto da presente matrícula de 1.776,56 metros quadrados, por fazendo uma área construída de 2.416,46 metros quadrados, tendo sido apresentada a Certidão Negativa de Débito-CND do INSS nº.013242007-21031030, emitida em 20.06.2007, cujos dados conferem com os do INSS, sendo o valor da obra R\$ 1.231.653,50. Dou fé. Igarapava, 18 de julho de 2007. Eu, Lucia Helena Ormenezzi Nogueira (Lucia Helena Ormenezzi Nogueira), Escrevente, datilografei. O Oficial, Sibélius Olivério (Sibélius Olivério), conferiu e assina. Emolts.:R\$ 601,93, ao Est.:R\$ 171,07, Apos.:R\$ 126,72, Sinoreg-R\$ 31,68, TJ:R\$ 31,68 = R\$ 963,08. Guia de 19.07.2007.

Registro nº 004-11.300. (Protocolo 50.117). Pela Escritura Pública de Instituição de Hipoteca de 02 de fevereiro de 2010, lavrada no Tabelião de Notas local, às fls.272/ 277 do Livro 153, compareceram de um lado como Outorgantes Devedores AU TOMAXX CENTER CAR IGARAPAVA LTDA., com sede nesta cidade, na Av. Dr. Wanderley Ribeiro, nº. 861, inscrita no CNPJ nº. 02 822 612 / 0001-95, devidamente representada pelos sócios administradores Marco Otávio Galvão e sua mulher Sylvania Martins Galvão, já qualificados, e a DEU-DISTRIBUIDORA DE BATERIAS LTDA., com sede na Avenida Dr. Ricardo Jafet, nº.810, Jardim da Glória, em São Paulo-SP., inscrita no CNPJ sob o nº. 07 861 478/0001-55, representada pelos sócios administradores Luiz Antonio Galvão, RG. 35 940 709-2-SP. e CPF 084 933 686-44, e Luiz Guilherme Galvão, RG. 35 940 734-1-SP. e CPF 084 313 446-10, e ainda como Intervênientes Garantidores Marco Otávio Galvão e sua mulher Sylvania Martins Galvão, e de outro lado como Credora a firma ENERTEC DO BRASIL LTDA., com sede em Sorocaba-SP., na Avenida Independência, nº. 2.757, inscrita no CNPJ sob o nº 01 376 079/0001-12, representada por seu Diretor Geral Carlos Vitorio Zaim, RG. 11 348 000-SP. e CPF 022 587 548-95 e pelo Diretor Financeiro Joseph Francisco Matthews, RNE nº.V533746-V e CPF 440 006 347-04, e pelas partes contratantes, foi declarado que as Outorgantes Devedoras em relação à Outorgada Credora são consideradas empresas que compõem o mesmo grupo econômico e estarão adquirindo mensalmente da Credora, uma quantia variável de baterias automotivas, continua a fls. 02



OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE IGARAPAVA - SP  
REGISTRO GERAL

Livro N.º 2

Fls. 02

Reg. nº 004-11.300 - Cont...(automotivas), consoante o crédito ora aberto e cedido em seu favor, até o limite de R\$ 2.987.000,00, e pela presente e na melhor forma de direito, os Outorgantes Garantidores MARCO OTÁVIO GALVÃO e sua mulher SILVÂNIA MARTINS GALVÃO, dão, em primeira, única e especial hipoteca sem concorrência, - o imóvel objeto da presente matrícula, do qual são proprietários, avaliado em R\$ 2.987.000,00, hipoteca essa que compreenderá todos os acréscimos, acessões físicas, melhoramentos e eventuais benfeitorias existentes ou que venham a existir no mesmo; constando mais no título que a hipoteca permanecerá em vigor durante o período em que as Outorgantes Devedoras possuírem débitos pendentes junto à Outorgada Credora, bem como, que os Outorgantes Garantidores necessitam do expresse consentimento da Credora para vender, prometer vender ou de qualquer forma alienar o referido imóvel. Demais condições constantes do título. Igarapava, 08 de fevereiro de 2010. Eu, Lucia Helena Ormenezzi Nogueira (Lucia Helena Ormenezzi Nogueira), Escrevente, datilegrarei. O Oficial, Sibélius Olivério (Sibélius Olivério), conferiu e assina. Pg.p/verba. Guia de 09/02.2010.

**Averbação nº. 005-11.300.** (Protocolo 55.776, de 21.03.2013) PENHORA. Conforme a Certidão para Registro de Penhora expedida pela Vara do Trabalho desta Comarca de Igarapava-SP, em data de 21.03.2013, recepcionado de forma eletrônica pelo site ([www.oficioeletronico.com.br](http://www.oficioeletronico.com.br)) PH000030037, referente aos Autos da Ação de Execução Civil, número de ordem 2420120110055602000000000, Auto ou Termo de 31.08.2012, que a Exeqüente JOHNSON CONTROLS OS DO BRASIL LTDA., CNPJ 01 376 079/0001-12, move contra a Executada AUTO MAXX CENTER CAR IGARAPAVA LTDA., CNPJ 02 822 612/0001-95 foi determinada e feita a Penhora do imóvel objeto da presente matrícula, sendo o valor da causa R\$ 241.479,88, figurando como Fiel Depositário a mesma Executada Auto Maxx Center Car Igarapava Ltda. Dou fé. Igarapava, 10 de abril de 2013. Eu, Lucia Helena Ormenezzi Nogueira (Lucia Helena Ormenezzi Nogueira), Escrevente, digitei. O Oficial da Serventia, Sibélius Olivério (Sibélius Olivério), assina. Emols.:R\$ 200,94, ao Est.:R\$ 57,11, Após.:R\$ 42,30, Sinoreg.R\$ 10,57, TJ:R\$ 10,57 = R\$ 321,50. Guia de 11.04.2013.

**Averbação nº. 006-11.300.** Procedo esta averbação "ex-officio" para constar que a Certidão para Registro de Penhora foi expedida pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo e não como constou na averbação acima. Dou fé. Igarapava, 14 de maio de 2013. Eu, Lucia Helena Ormenezzi Nogueira (Lucia Helena Ormenezzi Nogueira), Escrevente, digitei. O Oficial da Serventia, Sibélius Olivério (Sibélius Olivério), assina

**Averbação nº. 007-11.300.** (Protocolo 56.236, de 05.06.2013) PENHORA. Conforme a Certidão para Registro de Penhora expedida pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, Comarca de São Paulo-Vara 32 Ofício Cível, em data de 05.06.2013, recepcionado de forma eletrônica pelo site ([www.oficioeletronico.com.br](http://www.oficioeletronico.com.br)), PH000035946, referente aos Autos da Ação de Execução Civil, número de ordem 2011.223.362, Auto ou Termo de 31.08.2012, que a Exeqüente JOHNSON CONTROLS PS DO BRASIL LTDA., CNPJ 01 376 079/0001-12, move contra o Executado MARCO OTÁVIO GALVÃO, CPF 047 584 928-08, e a firma DBU-DISTRIBUIDORA DE BATERIAS LTDA., CNPJ 07 861 478/0001-55, foi determinada e feita a Penhora do imóvel objeto da presente matrícula, sendo o valor da causa R\$ 3.793.  
Continua no verso

Averb. n.º 007-11.800 - Cont... (causa) R\$ 3.793.386,27, figurando como Fiel Depositário, o Executado Marco Otávio Galvão e sua mulher Silvana Martins Galvão. Dou. fé. Igarapava, 20 de junho de 2013. Eu, *Lucia Helena Ormenezzi Nogueira* (Lucia Helena Ormenezzi Nogueira), Escrevente, digitei. O Oficial da Serventia, *Sibélius Olivério* (Sibélius Olivério), assina. Emolts.: R\$ 766,54, ao Est.: R\$ 217,86, Apos.: R\$ 161,37, Sinoreg.: R\$ 40,34, TJ: R\$ 40,34 = R\$ 1.226,47. Guia de 21.06.2013

**PARA SIMPLES CONSULTA  
NÃO VALE COMO CERTIDÃO  
VALOR: R\$ 21,51**

Visualização disponibilizada  
em [www.registradores.org.br](http://www.registradores.org.br)